



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

31

PROJETO DE LEI Nº 25 de 2020

INICIATIVA: VEREADOR CELSO NICACIO

PARECER Nº 01/2021

Trata-se de propositura que dispõe sobre O Projeto de Lei nº25 de 2020, de iniciativa do Vereador Celso Nicacio. " "Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção civil para doação às pessoas carentes e entidades benficiares ou habitacionais do Município de Araucária, e dá outras providências"

Segundo o artigo 40, §1º, "a", da Lei Orgânica do município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Vereador , conforme artigo abaixo,

"Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração
de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
a) do Vereador;

Conforme art. 52 ,IV à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município

VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 25/2020, Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro 2021.

PEDRO FERREIRA DE LIMA

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada de maneira virtual no dia 16 de março de 2021, os Vereadores Vilson Cordeiro e Rosane Ribas Ferreira, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, votaram favoráveis ao Parecer nº 01/2021 – COSP, referente ao Projeto de Lei nº 25/2020.

Araucária, 16 de março de 2021.



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 16/03/2021 as 18:02:04.

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 17/03/2021 as 14:07:49.